



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano IV, Nº 903

### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 475/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido CAETANO JOSE SOUSA FROTA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da Coordenadoria da Atenção Especializada, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 30 de setembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 476/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido FELIPE MADEIRA DE SOUSA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO III, Simbologia DAS-3, do Núcleo de Gestão da Frota, da Célula de Gestão de Serviços Logísticos, da Coordenadoria de Gestão das Aquisições Públicas e Administração Patrimonial, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, a partir do dia 08 de setembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Nárgila Vidal Loiola - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA EM EXERCÍCIO.

**ATO Nº 477/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear ARTHUR MADEIRA DE SOUSA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO III, Simbologia DAS-3, do Núcleo de Gestão da Frota, da Célula de Gestão de Serviços Logísticos, da Coordenadoria de Gestão das Aquisições Públicas e Administração Patrimonial, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, a partir do dia 09 de setembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Nárgila Vidal Loiola - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA EM EXERCÍCIO.

**ATO Nº 478/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o art. 43 da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, NICHOLAS BRASIL MARTINS, GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Suporte e Acompanhamento Técnico Administrativo, da SECRETARIA dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, para responder cumulativamente pelo cargo de ASSESSOR JURÍDICO, Simbologia DNS-2, da Coordenadoria Jurídica, da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, durante as férias do seu titular, JÉSSICA LOIOLA ARAGÃO, no período de 16 de setembro de 2020 a 15 de outubro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**ATO Nº 479/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear FRANCISCA SABRINA DO NASCIMENTO DE MARIA, para o cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR DE JUVENTUDE, Simbologia DAS-2, da Célula de Gestão dos Círculos de Diálogos Comunitários e do Programa Articulador de Juventude, da UGP de Prevenção das Violências - Coordenadoria de Gestão de Ações Territoriais, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir do dia 01 de outubro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**ATO Nº 480/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 101 da Lei Municipal nº 038, de 15 de dezembro de 1992, considerando ainda o que consta no Processo nº P126174/2020, RESOLVE conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 04 (quatro) anos, ao servidor RICARDO DE SOUZA BRITO BARROS, matrícula nº 9634, AGRÔNOMO, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no período de 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

**ATO Nº 481/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, e considerando ainda o benefício de nº 1961383370, RESOLVE conceder o desligamento, por motivo de Aposentadoria por idade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do Sr. AURÉLIO BARBOSA BRAGA, matrícula nº Nº15034, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE deste Município, com desligamento a partir do dia 01 de setembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 482/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear ADELAINÉ DE ARAÚJO NASCIMENTO VIANA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Cadastro Imobiliário, da Coordenadoria de Arrecadação, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, a partir do dia 16 de setembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

**ATO Nº 483/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Paraceli Sampaio Silveira  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

**GABPREF**

### Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

### Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE colocar à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE a servidora FLÁVIA PONTES BORGES, matrícula nº Nº15749, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 484/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido ROSILA MOURÃO SOARES MARTINS, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 17 de setembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 485/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e considerando ainda o artigo 54 desta lei, bem como a Lei nº 2.003, de 26 de maio de 2020, o Art. 26 do Decreto nº 2493, de 29 de agosto de 2020, Portaria nº 002/2020 - SMS, de 03 de agosto de 2020 e a Portaria nº 003/2020 - SMS, de 29 de agosto de 2020, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), aos servidores temporários constantes no Anexo Único deste Ato, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente ao mês de agosto de 2020, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 485/2020-GABPREF		
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
29444	THAIS COSTA MESQUITA	DENTISTA -AP
30238	YVINA KARINE PARENTE CARNEIRO	DENTISTA -AP
27735	JAQUELINE DAMASCENO DA SILVA	DENTISTA -AP
27738	MARIA MARCIA MARQUES DA SILVA ARAGAO	DENTISTA -AP
29443	PRISCYLLA LIMA FROTA	DENTISTA -AP
29498	ANDRESSA PONTE SABINO	DENTISTA -AP
26346	ALANE ALVES MESQUITA	DENTISTA -AP
29430	JAYARA NUNES DE SIQUEIRA	DENTISTA -AP
29426	ERIKA AGUIAR MOUTA	FISIOTERAPEUTA
27732	ELEM JULIANA SILVA SANTANA	FARMACÊUTICO
22897	ENA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES	ENFERMEIRO
27236	FRANCISCA MICHELLE MARQUES RODRIGUES	ENFERMEIRO
31863	FLAVIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO
24584	ANTONIA ROCHELLY MARQUES RODRIGUES	ENFERMEIRO
31847	CLAUDIA MARIA NASCIMENTO MENEZES	ENFERMEIRO

**ATO Nº 486/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, a lei complementar nº 68, de 04 de setembro de 2019, considerando ainda o que consta no Processo nº P112932/2020, RESOLVE prorrogar por igual período a licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, deferida através do Ato nº 269/2018 - SME e publicado no Diário Oficial do Município nº 294, de 30 de abril de 2018, da servidora MARIA LEUZIMIRTES DE LOIOLA MELO, matrícula Nº 9294, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no período de 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**ATO Nº 487/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido SÂMIA MARIA MELO DE AQUINO GUIMARÃES, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO, Simbologia DAS-1, do Núcleo de Serviços Administrativos, da Célula de Equipamentos e Feiras, da Coordenadoria de Turismo e Atração de Investimentos, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 18 de setembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**ATO Nº 488/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear RENATA CAVALCANTE MACEDO, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO, Simbologia DAS-1, do Núcleo de Serviços Administrativos, da Célula de Equipamentos e Feiras, da Coordenadoria de Turismo e Atração de Investimentos, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 21 de setembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**ATO Nº 489/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e considerando ainda o artigo 54 desta lei, RESOLVE revogar o Ato de nº 269/2019 - GABPREF, que concede a

Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a servidora ANTÔNIA JEOVANICE RODRIGUES MOURÃO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, a partir do dia 01 de setembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

**ATO Nº 490/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido ANTÔNIA JEOVANICE RODRIGUES MOURÃO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, da Coordenadoria Jurídica - SEINF, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, a partir do dia 01 de setembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

**ATO Nº 491/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear ANTÔNIA JEOVANICE RODRIGUES MOURÃO, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Acompanhamento Social, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, a partir do dia 02 de setembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

#### SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

**ATO Nº 124/2020-SEGET** - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, o Ato de Nº 472/2020, de 16 de setembro de 2020, e considerando ainda o processo nº P127146/2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 26 de novembro de 2007 a 25 de novembro de 2012, ao servidor FRANCISCO RONALDO VASCONCELOS SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 3598, lotada na SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, a partir de 21 de setembro de 2020 a 20 de dezembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2020. Nárgila Vidal Loiola - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA EM EXERCÍCIO.

**ATO Nº 125/2020-SEGET** - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, o Ato de Nº 472/2020, de 16 de setembro de 2020, e considerando ainda o processo nº P124886/2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2013, a servidora KEYLY MÁRCIA SILVA BRITO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, matrícula nº 15116, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01 de setembro de 2020 a 30 de novembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de setembro de 2020. . Nárgila Vidal Loiola - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA EM EXERCÍCIO.

**ATO Nº 126/2020 - SEGET** - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, o Ato de Nº 472/2020, de 16 de setembro de 2020, e considerando ainda o processo nº P126412/2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2006 a 02 de janeiro de 2011, ao servidor JOSÉ CARLOS DIAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 3610, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 14 de setembro de 2020 a 13 de dezembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de setembro de 2020. Nárgila Vidal Loiola - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA EM EXERCÍCIO.

**ATO Nº 127/2020 - SEGET** - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, o Ato de Nº 472/2020, de 16 de setembro de 2020, e considerando ainda o processo nº P126690/2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 1997 a 30 de setembro de 2002, a servidora ANTÔNIA LIZIANE DA SILVA AGUIAR, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 6480, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de setembro de 2020 a 13 de dezembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de setembro de 2020. Nárgila Vidal Loiola - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA EM EXERCÍCIO.

**ATO Nº 128/2020 - SEGET** - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o Ato de Nº 472/2020, de 16 de setembro de 2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, aos servidores da SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, conforme o Anexo Único deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2020. Nárgila Vidal Loiola - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA EM EXERCÍCIO.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 128/2020 - SEGET

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
3988	MANOEL MESSIAS ALVES COSTA	01 de agosto de 2004 a 31 de julho de 2009	04 de agosto de 2020 a 03 de novembro de 2020	123064/2020
3664	JAIME NEVES GAMELEIRA	02 de maio de 1990 a 01 de maio de 1995	04 de agosto de 2020 a 03 de novembro de 2020	123046/2020
3650	ANTONIO JOSELINO NEVES SANTOS	03 de junho de 1990 a 02 de junho de 1995	04 de agosto de 2020 a 03 de novembro de 2020	123050/2020
3651	ANTONIO RAIMUNDO DE ALMEIDA	01 de novembro de 1988 a 31 de outubro de 1993	04 de agosto de 2020 a 03 de novembro de 2020	123052/2020
3670	JOSE MILTON RIPARDO	01 de novembro de 1990 a 31 de outubro de 1995	04 de agosto de 2020 a 03 de novembro de 2020	122253/2020
9305	MARIA DO CARMO RODRIGUES ARRUDA COELHO	19 de junho de 2011 a 18 de junho de 2016	04 de agosto de 2020 a 03 de novembro de 2020	122209/2020
2018	IVANILDO RIBEIRO DA SILVA	26 de novembro de 1997 a 25 de novembro de 2002	04 de agosto de 2020 a 03 de novembro de 2020	122259/2020

**ATO Nº 129/2020-SEGET** - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no

Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, o Ato de Nº 472/2020, de 16 de setembro de 2020, e considerando ainda o processo nº P121890/2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2008 a 08 de junho de 2013, ao servidor MARCONDES LOPES DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUBINSPETOR 2º CLASSE, matrícula nº 8384, lotado na SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de setembro de 2020. Nargila Vidal Loiola - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA EM EXERCÍCIO.

**EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 154/2020 - SEGET.** CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência. ESTAGIÁRIO: Sr. KELVI APARECIDO DOS SANTOS JÚNIOR. OBJETO: Encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 003/2018 - SEGET. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 003/2018 - SEGET, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. DATA: 1º de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira, SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, representada pela Sra. Nargila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SEGET. ESTAGIÁRIO: Kelvi Aparecido dos Santos Junior.

**EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 165/2020 - SEGET.** CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência. ESTAGIÁRIO: Sra. MARIA NÁGILA GOMES OLIVEIRA. OBJETO: Encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 003/2018 - SEGET. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 003/2018 - SEGET, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. DATA: 1º de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira, SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, representada pela Sra. Nargila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SEGET. ESTAGIÁRIO: Maria Nágila Gomes Oliveira.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 042/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9H (NOVE HORAS) DO DIA 23 DE SETEMBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Maria Augusta Silveira. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 042/2020. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA e SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Compareceu à sessão a empresa SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, através de sócio proprietário o Sr. RAIMUNDO CLERTO FERNANDES DE MATOS. As empresas: C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. Yan Frota Farias Marques, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MIRANTE E RECEPÇÃO DA REVIS PEDRA DA ANDORINHA, NO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de TOMADA DE PREÇO Nº 042/2020. Foi divulgado o preço, sendo o mesmo o seguinte: EMPRESA: 1ª - SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, VALOR: R\$ 79.294,31. A Comissão efetuou a rubrica da proposta comercial e solicitou que a empresa SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, através de sócio proprietário o Sr. RAIMUNDO CLERTO FERNANDES DE MATOS também o fizesse. O sócio proprietário da empresa SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, o Sr. RAIMUNDO CLERTO FERNANDES DE MATOS, renunciou ao direito de interpor recurso. A comissão solicitou que a empresa SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, através de sócio proprietário o Sr. RAIMUNDO CLERTO FERNANDES DE MATOS, apresentasse o documento ("Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal"), o qual a empresa ficou habilitada com restrição, conforme ata de abertura da fase de habilitação datada de 11/09/2020. A Comissão declarou CLASSIFICADA a empresa: SANTO

EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. A Comissão declarou CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 79.294,31 (setenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A proposta de preço da empresa será enviada à Secretaria de Infraestrutura (SEINF) para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Julgado e aprovado, o processo será encaminhado à Agência Municipal do Meio Ambiente-AMA para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 23 de setembro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 044/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 23 DE SETEMBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Maria Augusta Silveira. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 044/2020. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI. As empresas: C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. Yan Frota Farias Marques, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CRECHE RENATO PARENTE, NO BAIRRO COHAB III (CIDADE PEDRO MENDES CARNEIRO), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de TOMADA DE PREÇO Nº 044/2020. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	RS 100.248,73
2ª. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 110.079,43
3ª. COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI	RS 117.047,69
4ª. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI	RS 132.702,68

A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas: C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI. A Comissão declarou CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 100.248,73 (cem mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As propostas de preços das empresas serão enviadas a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. O envelope da empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal da Educação (SME) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 23 de setembro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020 - SEGET** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 - SECOGE e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020 - (SRP) (BB Nº 818795) SEGET: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás liquefeito de petróleo 13kg, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 17/08/2020 e homologado em 22/09/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 23 de setembro de 2020. Mikael Vasconcelos Mendes - PREGOEIRO.

ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020 - SEGET												
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	VR. UNIT. ESTIMADO (RS)	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNIT. OFERT. (RS)	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)	
1	PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI	1.056	BOTIJÃO	75,00	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (SOMENTE O LÍQUIDO), ACONDICIONADO EM BOTIJÃO COM CAPACIDADE DE 13kg. Complemento: RETORNÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ.	ULTRAGAZ	68,90	79.200,00	72.758,40	6.441,60	8,13%	
2	KARINE DA COSTA OLIVEIRA -ME	352	BOTIJÃO	75,00	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (SOMENTE O LÍQUIDO), ACONDICIONADO EM BOTIJÃO COM CAPACIDADE DE 13kg. Complemento: RETORNÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ.	ULTRAGAZ	68,00	26.400,00	23.936,00	2.464,00	9,33%	
TOTAIS								105.600,00	96.694,40	8.905,60	8,43%	
VALOR NÃO ADQUIRIDO										0,00		

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2020-SEINF** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.348/2020, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2020-SEINF, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE MORRO BRANCO, DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE tendo como vencedora a empresa CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, com o valor global de R\$ 50.917,82 (cinquenta mil, novecentos e dezessete reais, e oitenta e dois centavos), adjudicado e homologado em 23 de setembro de 2020. Comissão de Licitação, Sobral - Ceará, 23 de setembro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 108/2020 - SEGET (BB Nº 836302).** Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 06/10/2020, às 14:00 h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente - extintor de incêndio - e contratação de serviços de manutenção de extintor de incêndio (Recarga) para atender as necessidades dos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 23 de setembro de 2020. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2020-AMA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MIRANTE E RECEPÇÃO DA REVIS PEDRA DA ANDORINHA, NO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA com VALOR GLOBAL de R\$ 79.294,31 (setenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), conforme ata datada em 23 de setembro de 2020. Julgado e aprovado, o processo será encaminhado à Agência Municipal do Meio Ambiente-AMA para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 23 de setembro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2020-SEINF** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CRECHE RENATO PARENTE, NO BAIRRO COHAB III (CIDADE PEDRO MENDES CARNEIRO), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA com VALOR

GLOBAL de R\$ 100.248,73 (cem mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), 2º LUGAR: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 110.079,43 (cento e dez mil, setenta e nove reais e quarenta e três centavos), 3º LUGAR: COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI com VALOR GLOBAL R\$ 117.047,69 (cento e dezessete mil, quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos) e 4º LUGAR: PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI com VALOR GLOBAL R\$ 132.702,68 (cento e trinta e dois mil, setecentos e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme ata datada em 23 de setembro de 2020. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria da Educação do município de Sobral - SME para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 23 de setembro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº 03/2020 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME),** no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Edital nº 03/2020 - SME, que tem como objeto a “abertura das inscrições para seleção dos cursos de INGLÊS, ESPANHOL, FRANCÊS, ITALIANO E INFORMÁTICA do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras do Município de Sobral para o semestre 2020.2 - aluno”, TORNA PÚBLICO o PRIMEIRO ADITIVO ao edital supramencionado, com a finalidade de alterar as seguintes informações: Art. 1º. Fica alterado o tópico 11 - DO CRONOGRAMA GERAL da seleção pública, que passa a ser regido nos seguintes termos:

ITEM	AÇÃO	DATA
1	Renovação de matrícula veteranos	15 a 19/09/2020
2	Divulgação das matrículas veteranos	01/10/2020
3	Inscrição novatos	Até 28/09/2020
4	Divulgação do resultado da seleção dos novatos	30/09/2020
5	Início das aulas	05/10/2020

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº 03/2020 - SME. Sobral (CE), 19 de setembro de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº 04/2020 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME),** no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Edital nº 04/2020 - SME, que tem como objeto a “abertura das inscrições para seleção de alunos para os cursos de Inglês e Libras do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras - período 2020.2 - servidor”, TORNA PÚBLICO o PRIMEIRO ADITIVO ao edital supramencionado, com a finalidade de alterar as seguintes informações: Art. 1º. Fica alterado o tópico 11 - DO CRONOGRAMA GERAL da seleção pública, que passa a ser regido nos seguintes termos:

ITEM	AÇÃO	DATA
1	Matrícula de Veteranos	15/09/2020 a 19/09/2020
2	Inscrição de Novatos	Até 28/09/2020
3	Divulgação dos selecionados	30/09/2020
4	Aula Inaugural	01/10/2020 - Libras 02/10/2020 - Inglês

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº 04/2020 - SME. Sobral (CE), 19 de setembro de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0074/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: W R LIMA, CNPJ nº 33.651.718/0001-05. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0074/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 128/2019, Ata de Registro de Preços nº 014/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ao Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: HOSPITAL DR. ESTEVAM: 0701.10.302.0073 .2376.33 903000.121 1000000 - Fonte Municipal; 0701.10.3 02.0073.2 376.339030 00.1214000000 - Fonte Federal; 0701.10.3 02.0073.2 376.33903000.12 90000000 - Outros Recursos Vinculados. AÇÕES E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19: (INCLUSIVE CLÍNICA DR. ALVES): 0701.10.122.00 73.1360. 33903000.121 1000000 - Fonte Municipal; 0701.10.1 22.0073.1360.33 903000.12 14000000 - Fonte Federal; 0701.10. 122.0073.136 0.33903000.1 290000000 - Outros Recursos Vinculados; 0701.10.122.0073.1360.33903000.1220000002 - Fonte Estadual. ESCOLA

DE SAÚDE PÚBLICA: 0701.10.3 01.0072.22 83.33903000.22 14000000, conforme o Processo nº P126674/2020. Sobral, 23 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0070/2020 - SAAE.** CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Edmundo Rodrigues Júnior. CONTRATADA: Empresa ADRIANO ROBSON SOUZA DA CUNHA, inscrita no CNPJ nº 37.445.363/0001-40, representado pelo Sr. Adriano Robson Souza da Cunha. OBJETO: Aquisição de papel alumínio para uso em procedimentos laboratoriais de água e coletas de água destinado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. MODALIDADE: Dispensa de Licitação do Resultado da Cotação Eletrônica nº 2020/17874 e Processo nº P123342/2020. VALOR: R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Renan Gonçalves - Tecnólogo em Saneamento Ambiental do SAAE Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2020. ASSINAM: Edmundo Rodrigues Júnior: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL - Sr. Adriano Robson Souza da Cunha - Representante da CONTRATADA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO